



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 413 /2023

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador** Valdemar Braz de Azevedo

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda estudos necessários, visando a necessidade de **disponibilizar no Cemitério Municipal “São João Batista”, uma Tenda para ser usada durante a abertura de covas e os sepultamentos.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que com a disponibilização de uma tenda para ser usada no cemitério municipal durante os sepultamentos minimizaremos esse momento de dor e sofrimento aos familiares e amigos presentes, além de beneficiar os servidores municipais que fazem a abertura das covas.

Considerando as altas temperaturas registradas em nossa cidade e, mesmo em períodos chuvosos a densidade e a constância das chuvas já justificariam o atendimento desta solicitação e, que a tenda possua um tamanho razoável, que possa ser usado por grande número de pessoas, se necessário.

Considerando ainda a necessidade da administração pública primar pelo bem estar de nossos cidadãos e, principalmente o bem estar dos nossos coveiros, solicito a visão humanizada para a compreensão desta indicação.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2023

Valdemar Braz de Azevedo  
Vereador